



**APPOINTMENT POLICY FOR BOARD OF
DIRECTOR ("BoD"), BOARD OF EXECUTIVE
OFFICERS ("BoE") AND ADVISORY COMMITTEES
("COMMITTEES") MEMBERS**

**POLÍTICA DE NOMEAÇÃO PARA MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("CA"), DA
DIRETORIA EXECUTIVA ("DE") E DOS COMITÊS
DE ASSESSORAMENTO ("COMITÊS")**

SUMMARY

- I.** Purpose of the Policy
- II.** Scope of Application
- III.** Reference Documents
- IV.** Definitions
- V.** Guidelines
- VI.** Appointment Procedures of The Members of The Board of Directors
- VII.** Appointment Procedures of The Members of The Board of Directors' Advisory Committees
- VIII.** Appointment Procedures of Members of The Board of Executive Officers
- IX.** Final Provisions

I. PURPOSE OF THE POLICY

This Management Appointment Policy ("Policy") aims to define the procedures, guidelines and criteria that must be observed by CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company") in the process of appointing members to the Board of Directors ("BoD"), its Advisory Committees ("Committees") and the Board of Executive Officers ("BoE"), following the best corporate governance practices.

II. SCOPE OF APPLICATION

This Policy applies to the Companies' members of the Board of Directors, its Advisory Committees, and the Executive Board.

III. REFERENCE DOCUMENTS

CPFL Energia's Bylaws;
CPFL Energia's Corporate Governance Guidelines;

SUMÁRIO

- I.** Objetivo da Política
- II.** Âmbito de Aplicação
- III.** Documentos de Referência
- IV.** Definições
- V.** Diretrizes
- VI.** Procedimentos para Indicação dos Membros do Conselho de Administração
- VII.** Processo de Indicação dos Membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração
- VIII.** Processo de Indicação dos Membros da Diretoria
- IX.** Disposições Finais

I. OBJETIVO DA POLÍTICA

A presente Política de Indicação dos Administradores ("Política") tem como objetivo definir os procedimentos, diretrizes e critérios que deverão ser observados pela CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") no processo de indicação de membros do Conselho de Administração ("Conselho" ou "CA"), seus Comitês de Assessoramento ("Comitês") e da Diretoria Executiva ("DE") da Companhia, em alinhamento com as melhores práticas de governança e de mercado.

II. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se aos membros do Conselho de Administração, aos seus Comitês de Assessoramento e à Diretoria Executiva da Companhia.

III. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Estatuto Social da CPFL Energia;
Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia;



CPFL Energia's Internal Regulation of the Board of Directors;

Board of Directors of CPFL Energia Advisory Committees' and Commissions' Internal Regulation;

CPFL Energia's Internal Regulation of the Board of Executive Officers;

Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("**Brazilian Corporate Law**")

Regulations and guidelines issued by Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), especially CVM Instruction N° 367/02;

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado Listing Regulation**").

Regimento Interno do Conselho de Administração da CPFL Energia;

Regulamento Interno dos Comitês e Comissões de Assessoramento ao Conselho de Administração da CPFL Energia;

Regimento Interno da Diretoria Executiva da CPFL Energia;

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**");

Regulamentação e orientações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Instrução CVM nº 367/02;

O Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Regulamento do Novo Mercado**").

IV. DEFINITIONS

IV.1. Management Members: individuals that occupy positions in the Board of Directors and Board of Executive Officers;

IV.2. Board of Directors: the company's main management body, responsible for responsible for the strategic guidance business;

IV.3. Board of Executive Officers: body that conducts the Company's ordinary business and is responsible for the execution of strategies defined by the BoD and for submitting proposals to said board, when applicable.

IV. DEFINIÇÕES

IV.1. Membros da Administração: indivíduos que ocupam cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva;

IV.2. Conselho de Administração: principal órgão da administração da Companhia, responsável pela orientação estratégica da Companhia;

IV.3. Diretoria Executiva: órgão que conduz os negócios cotidianos da Companhia e é responsável pela execução da estratégia definida pelo Conselho e por submeter propostas a tal órgão, quando aplicável.

V. GUIDELINES

V.1. GENERAL PROVISIONS

V.1.1. Complying with legal and statutory powers mentioned in item III the process of appointment of members of the Board of Directors, its Advisory Committees and the Executive Board shall always be in line with the best interest of the Company and will be conducted in accordance with the procedures set forth in this Policy.

V.1.2. Without prejudice to additional guidelines and requirements approved by the Board of Directors, in the selection and appointment of candidates to fill the positions subject to this Policy, the following requirements must be considered:

- a) adequacy of the candidate's curriculum and professional qualification to the activities and attributions inherent to the respective position;
- b) adequacy to the ethical and behavioral rules listed in the CPFL Group's Code of

V. DIRETRIZES

V.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

V.1.1. Observadas as competências dispostas nos documentos, legislação e regulamentação mencionados no item 3, o processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, dos seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Executiva deve sempre estar alinhado ao melhor interesse da Companhia, e será conduzido de acordo com os procedimentos previstos nesta Política.

V.1.2. Sem prejuízo de diretrizes e requisitos adicionais aprovados pelo Conselho de Administração, na seleção e indicação de candidatos para o preenchimento dos cargos sujeitos a esta Política, os seguintes elementos deverão ser considerados e ponderados:

- a) adequação do currículo e qualificação profissional do candidato às atividades e atribuições inerentes ao respectivo cargo;
- b) adequação aos normativos éticos e comportamentais previstos no Código de

Ethics and Conduct, as well as upstanding posture and unblemished reputation;

- c) alignment with Company's Mission, Vision and Values;
- d) the prohibitions contained in article 147, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law;
- e) possible conflicts of interest of the candidate in relation to the Company, which nature makes him/her unfit for the exercise of the position;
- f) the candidate's availability to have time for the proper and diligent exercise of the function to which he/she would be appointed, and for full compliance with the mandate;
- g) complementarity of skills, experiences, personal characteristics in relation to other members and expertise and/or knowledge related to ESG matters;

V.1.3. The process of appointing Management members shall also consider, as far as possible, that the composition of the corporate bodies is adequate to the size and needs of the Company, also observing the diversity of knowledge and of experiences of different generations and nationalities and plural people, such as women (self-declared gender identification, regardless of sex at birth) and members of the sub-represented community, to allow the Company to benefit from different points of view in an effective debate in the quality decision-making process.

V.1.4. The Board of Directors or the Board of Executive Officers shall preferably receive appointments, to be submitted for General Meeting's approval, at least 1 woman and 1 person who belong to the sub-represented group, as described on item V.1.3 of this document, in a non-cumulative way.

V.1.5. Are ineligible people:

- a) prohibited by law;
- b) temporarily suspended or declared disqualified by CVM act that makes them ineligible for management positions in a publicly-held company;
- c) sentenced of bankruptcy, malfeasance, bribery, concussion, embezzlement, against the popular economy, public faith or property, or criminal penalty that prohibits, even temporarily, access to public office;
- d) in administrative sanctioning proceedings conducted by the public administration, in arbitration proceedings or in civil proceedings, due to acts or facts that reveal a pattern of conduct incompatible with the Company's objectives, or even in criminal

Ética e Conduta do Grupo CPFL, bem como postura íntegra e reputação ilibada;

- c) alinhamento com a Missão, Visão e Valores da Companhia;
- d) as vedações constantes do artigo 147, § 3º, da Lei das S.A.;
- e) eventuais conflitos de interesse do candidato em relação à Companhia, cuja natureza o torne inapto para o exercício do cargo;
- f) a disponibilidade do candidato para o adequado e diligente exercício da função a que seria indicado, e para o cumprimento integral do mandato;
- g) complementaridade de competências, experiências, características pessoais com relação aos demais membros e conhecimentos e/ou experiência relacionados a temas ESG;

V.1.3. As indicações devem considerar também, na medida do possível, que a composição do órgão seja adequada ao porte e às necessidades da Companhia, observando, ainda, diversidade de conhecimento e de experiências diferentes gerações e nacionalidades e de pessoas plurais, tais como mulheres (identificação do gênero, autodeclarado, independente do sexo de nascimento) e integrantes da comunidade sub-representada, para permitir que a Companhia se beneficie dos diferentes pontos de vista em um debate efetivo no processo de tomada de decisão de qualidade.

V.1.4. O Conselho de Administração ou a Diretoria Executiva devem preferencialmente receber indicações, a serem submetidas para aprovação em Assembleia Geral, de no mínimo 1 mulher e 1 pessoa integrante da comunidade de sub-representados, conforme especificado no item V.1.3 desta política, de forma não cumulativa.

V.1.5. São inelegíveis as pessoas:

- a) impedidas por lei;
- b) suspensas temporariamente ou declaradas inabilitadas por ato da CVM que as torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta;
- c) condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- d) em processos administrativos sancionadores conduzidos pela administração pública, em procedimentos arbitrais ou em processos de natureza cível, em razão de atos ou fatos que

proceedings regardless of the pty that forbidding, even temporarily, access to public office.

V.1.6. The investiture of the Members of the Board of Directors, its Advisory Committees and Board of Executive Officers shall be subject to verification of their integrity, in addition to their adherence to all provisions of the Brazilian Corporate Law, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Novo Mercado – Listing Regulation, Internal Regulations, Bylaws and other internal regulations of the Company, as well as other rules and guidelines issued by CVM.

revelam padrão de conduta incompatível com os objetivos da Companhia, ou, ainda, em processos de natureza criminal independentemente de a pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

V.1.6. A posse dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Executiva estará sujeita à verificação de sua integridade, além de sua adesão a todas as disposições da Lei das S.A., do Regulamento do Novo Mercado, dos Regimentos Internos, do Estatuto Social e demais normativos internos da Companhia, bem como com as demais regras e orientações expedidas pela CVM.

VI. APPOINTMENT PROCEDURES OF THE MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS

VI.1. In addition to the criteria mentioned above, the appointment of members of the Board of Directors shall also comply with legal and regulatory requirements, as well as those expressed in the Company's Bylaws and other governance documents.

VI.2. The Board of Directors is composed of a minimum of 5 and a maximum of 9 members, elected and removed by the General Meeting, in accordance with the Company's Bylaws and applicable laws and regulations, with a unified mandate of 2 years, reelection being allowed.

VI.3. At least 2 or 20% of the members of the Board of Directors, whichever is greater, must be independent directors, pursuant to the Bylaws and the definition of the Novo Mercado Listing Regulation.

VI.4. The proposal for re-election of the members of the Board of Directors must take into account their good performance during the period, their experience, attendance and contribution at meetings during the previous term.

VI.5. The appointment of members for the composition of the Board of Directors may be made by the management or by any shareholder of the Company, pursuant to the Brazilian Corporate Law.

VI.6. To allow the Company to have time to analyze the documents received and insert them, as applicable, in the management proposal, the shareholder who wishes to submit the appointment of a member to the Board of Directors must present, preferably within 30 days before the General Meeting that shall elect the new member for the Company's Board of Directors, the following documents: (i) declarations of clearance, convictions and independence, pursuant to Annex I; and (ii) the

VI. PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VI.1. Além dos critérios retro mencionados, a indicação dos membros do Conselho de Administração também observará os requisitos legais e regulamentares, bem como aqueles expressos no Estatuto Social e demais documentos de governança da Companhia.

VI.2. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 e no máximo 9 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, de acordo com o Estatuto Social da Companhia e as leis e regulamentos aplicáveis, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

VI.3. No mínimo 2 ou 20% dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme Estatuto Social e a definição do Regulamento do Novo Mercado.

VI.4. A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o seu bom desempenho durante o período, sua experiência, participação, contribuição e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

VI.5. A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

VI.6. Para que a Companhia tenha tempo hábil para analisar os documentos recebidos e inseri-los, conforme aplicável, na proposta da administração, o acionista que desejar submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, preferencialmente em até 30 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá os novos membros do Conselho de Administração da Companhia, os seguintes documentos: (i) declarações de

curriculum of the nominated candidate, containing the information contained in Annex II.

VI.6.1. If any candidate for independent board member is appointed, pursuant to the Novo Mercado Listing Regulation, such candidate must present a declaration of independence, pursuant to Annex I, indicating which criteria he/she fits into and declare himself/herself as independent, justifying this declaration in light of the characteristics, magnitude and extent of the relationship with the Company, its controlling shareholder, its managers or with subsidiaries, affiliates or under common control.

VI.6.2. Members who are appointed by the minority shareholders for separate election, pursuant to article 141, paragraphs 4 and 5 of the Brazilian Corporate Law, will be automatically classified as independent, and, therefore, exempt from submitting the declaration of independence.

VI.6.3. The characterization of independence will be evaluated by the Board of Directors.

desimpedimentos, de condenações e de independência, nos termos do Anexo I; e (ii) o currículo do candidato indicado, contendo as informações constantes do Anexo II.

VI.6.1. Caso seja indicado algum candidato a conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, tal candidato deverá apresentar uma declaração de independência, nos termos do Anexo I, indicando em qual critério se enquadra e declarar-se como independente, justificando essa declaração à luz das características, magnitude e extensão do relacionamento com a Companhia, seu acionista controlador, seus administradores ou com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

VI.6.2. Serão classificados automaticamente como independentes, e, portanto, dispensados de apresentar a declaração de independência, os membros que forem indicados pelos acionistas minoritários para a eleição em separado, nos termos do artigo 141, §§4º e 5º da Lei das S.A.

VI.6.3. A caracterização de independência será avaliada pelo Conselho de Administração.

VII. APPOINTMENT PROCEDURES OF THE MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS' ADVISORY COMMITTEES

VII.1. The BoD, for better performance of its functions, may create committees and/or commissions with defined objectives, and their composition must comply with the provisions of its own Internal Regulation.

VII.2. The Committees shall be composed as provided for in their internal regulations, and, besides directors, it may have external experts not directors, all appointed and dismissed by the Board of Directors.

VII.3 Compliance with the requirements established in this Policy will be verified by the Board of Directors and, once the requirements are met, the candidate's name will be put to a vote at a meeting of the Board of Directors and his appointment will be carried out by majority vote.

VII. PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VII.1. O Conselho, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e/ou comissões com objetivos definidos, sendo que sua composição deverá observar o disposto em Regimento Interno próprio.

VII.2. Os Comitês serão formados conforme previsto em seus regimentos internos, podendo, além de conselheiros, ter especialistas externos não conselheiros, todos indicados e destituíveis pelo Conselho de Administração.

VII.3. O cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Política será verificado pelo Conselho de Administração e, cumpridos os requisitos, o nome do candidato será posto em votação em reunião do Conselho de Administração e sua indicação será realizada por votação majoritária.

VIII. APPOINTMENT PROCEDURES OF MEMBERS OF THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

VIII.1. The Board of Directors shall elect to compose the Board of Executive Officers professionals able to accomplish the Company's goals according to its Strategic Planning, committed to its social and

VIII. PROCESSO DE INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

VIII.1. O Conselho de Administração deverá eleger para composição da Diretoria profissionais aptos a realizar os objetivos da Companhia à luz do seu Planejamento Estratégico, comprometidos com a sua responsabilidade social e ambiental e pautados pela



environmental responsibility, guided by lawfulness and ethics.

VIII.2. The Board of Executive Officers comprises the positions defined in the Company's Bylaws.

VIII.3. The proposal of reelection of the Executive Officers must be based on their annual evaluations, which consider the performance and potential of each Executive Officer, as well as the leadership competencies established for the Company.

VIII.4. The appointment of Executive Officers, the decision shall be mainly guided by the Company's Succession Plan and shall take into account the executives who are already at the Company and demonstrate the appropriate level of performance, potential and desired cultural alignment to carry out the capabilities related to the specific position.

VIII.5. Candidates for positions on the Board of Executive Officers must present, by the date of their appointment: (i) declarations of clearance and convictions, pursuant to Annex I; and (ii) the curriculum, containing the information contained in Annex II.

IX. FINAL PROVISIONS

IX.1. This Policy shall be observed regardless of whether the appointment comes from controlling or minority shareholders.

Any omissions or interpretation uncertainties about this Internal Regulation and possible amendments thereto will be dealt with and decided on at a BoD Meeting, in compliance with the Company's Bylaws and the applicable laws and regulations.

This Policy will become effective from the date herein below.

Campinas, April 18th, 2024.

legalidade, pela ética e respeito ao propósito e cultura organizacional.

VIII.2. A Diretoria Executiva compreende os cargos definidos no Estatuto Social da Companhia.

VIII.3. A proposta de reeleição dos Diretores deverá ser baseada nas suas avaliações anuais, que consideram o desempenho e o potencial do Diretor, além das competências de liderança definidas para a Companhia.

VIII.4. Na escolha de seus Diretores, a decisão se pautará prioritariamente no Plano de Sucessão da Companhia e levará em consideração os executivos que já estão na Companhia e demonstram o nível adequado de performance, potencial e alinhamento cultural desejado para realização das atividades relacionadas ao cargo específico.

VIII.5. Os candidatos aos cargos da Diretoria devem apresentar, até a data de sua nomeação: (i) declarações de desimpedimentos e de condenações, nos termos do Anexo I; e (ii) o currículo, contendo as informações constantes do Anexo II.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1. Esta Política deverá ser observada independentemente da indicação ser proveniente de acionistas controladores ou minoritários.

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação desta Política e eventuais alterações de suas disposições serão tratados e deliberados em reunião do Conselho, observando-se o Estatuto Social da Companhia e as leis e regulamentos aplicáveis.

A presente Política Interno passa a vigorar a partir da data descrita abaixo.

Campinas, 18 de abril de 2024.



Anexo I / Annex I

Declaração de desimpedimentos / Clearance Declaration

Impediments for Directors and Executive Officers	Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim Yes	Não No
I - was criminally convicted, in a final decision or rendered by a collegiate judicial body, from the conviction to the expiry of the period of 5 years after serving the sentence, for crimes: against the popular economy, public faith, public administration and public property; against private equity, the financial system, the capital market and those provided for in the law that regulates bankruptcy; against the environment and electoral health, for which the law imposes a custodial sentence; laundering or concealing assets, rights and values; trafficking in narcotics and related drugs, racism, torture, terrorism and the heinous; of reduction to a condition analogous to that of a slave; against sexual life and dignity; committed by a criminal organization, gang or gang	I - foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 5 anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	☐	☐
II - was excluded from exercising the profession, by sanctioning decision of the competent professional body, as a result of an ethical-professional infraction, for a period of 5 years, unless the act has been annulled or suspended by the Judiciary Power.	II - foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 5 anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário	☐	☐

Impediments for Directors and Executive Officers	Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim Yes	Não No
III - is a person prevented by special law, or convicted of a bankruptcy crime, malfeasance, bribery or bribery, concussion, embezzlement, against the popular economy, public faith or property, or a criminal penalty that prohibits, even if temporarily, the access to public office	III - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos	☐	☐
IV - is a person declared incapacitated by an act of the Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").	IV - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")	☐	☐
V - holds a position in a company that may be considered a competitor in the market, in particular, in the Board of Executive Officers, Board of Directors, advisory, management or fiscal councils ¹	V - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em Diretoria, conselhos consultivos, de administração ou fiscal ¹	☐	☐
VI - has a conflicting interest with the Company	VI - possui interesse conflitante com a Companhia	☐	☐
VII - discloses or makes use of privileged information, for its own benefit or that of a third party, obtained as a result of the activities performed	VII - divulga ou faz uso de informação privilegiada, proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas	☐	☐
VIII - performs, directly or indirectly, an activity that, due to its nature, is incompatible with the attributions of the position or job, considering as such, including the activity developed in areas or related matters	VIII - exerce, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas	☐	☐

¹ A impossibilidade da declaração de que trata este item não obsta à investidura, impondo-se, nesta hipótese, que a assembleia geral expressamente dispense o eleito de tal exigência. / The impossibility of the declaration referred to in this item does not prevent the investiture, imposing, in this case, that the general meeting expressly exempts the elected from such requirement.



Impediments for Directors and Executive Officers	Impedimentos para Conselheiros de Administração e Diretores	Sim Yes	Não No
IX - acts, even informally, as attorney, consultant, advisor or intermediary of private interests in the bodies or entities of the direct or indirect public administration of any of the Union, States, Federal District and Municipalities	IX - atua, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	☐	☐
X - Influences acts of management of a legal entity in which it participates, or has the participation of its spouse, partner or relatives, consanguineous or similar, in a straight or collateral line, up to the third degree, or performs any acts that may benefit such person legal, to the detriment of the Company	X – Influencia atos de gestão de pessoa jurídica de que participe, ou que tenha a participação de seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou pratica quaisquer atos que possam beneficiar tal pessoa jurídica, em detrimento da Companhia	☐	☐
XI - receives a gift from whoever has an interest in the decision of the collegiate in which he participates outside the limits and conditions established in regulation	XI - recebe presente de quem tenha interesse em decisão do colegiado do qual participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	☐	☐

Declaração de eventuais condenações / Declaration of possible convictions

[●], has no criminal conviction, no conviction in CVM administrative proceedings, nor any unappealable conviction, in the judicial or administrative sphere, that has suspended or disqualified the practice of professional or commercial activity.	[●], não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.
--	--



Declaração de independência / Independence Declaration

YES, I AM INDEPENDENT DIRECTOR, since I am NOT covered by any of the cases described in article 16 of the Novo Mercado Listing Regulation.	SIM, SOU CONSELHEIRO INDEPENDENTE, vez que NÃO me enquadro em quaisquer das hipóteses descritas no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.	[]
YES, I AM INDEPENDENT DIRECTOR, since, despite to fit in the hypothesis(ies) described below, the relationship with the Company, its controlling shareholder, its managers and with controlled, affiliated or controlled companies common, due to its characteristics, magnitude and extension, is not capable of removing my independence. <i>[If the nominee selects this option, he/she must select the hypotheses in which he/she fits, presenting the details in the field intended for this purpose]</i>	SIM, SOU CONSELHEIRO INDEPENDENTE, vez que, a despeito de enquadrar-me na(s) hipótese(s) abaixo descrita(a), o relacionamento com a Companhia, seu acionista controlador, seus administradores e com sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, por suas características, magnitude e extensão, não é capaz de afastar minha independência. <i>[Caso o indicado selecione essa opção, deverá selecionar em quais hipóteses se enquadra, apresentando os detalhes no campo destinado para tanto]</i>	[]
NO, I AM NOT INDEPENDENT DIRECTOR, since I fit in the hypothesis(s) described below, so that the relationship with the Company, its controlling shareholder, its managers and with controlled, affiliated or controlled companies common, by its characteristics, magnitude and extension, is capable of removing my independence. <i>[If the nominee selects this option, he/she must select the hypotheses in which he/she fits, presenting the details in the field intended for this purpose]</i>	NÃO, NÃO SOU CONSELHEIRO INDEPENDENTE, vez que enquadro-me na(s) hipótese(s) abaixo descrita(a), de modo que o relacionamento com a Companhia, seu acionista controlador, seus administradores e com sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, por suas características, magnitude e extensão, é capaz de afastar minha independência. <i>[Caso o indicado selecione essa opção, deverá selecionar em quais hipóteses se enquadra, apresentando os detalhes no campo destinado para tanto]</i>	[]
I'm related to the second degree of the controlling shareholder, Company's manager or manager of the controlling shareholder	Sou afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador	[]
I was, in the last 3 years, an employee or director of related companies, controlled companies or under common control	Fui, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum	[]
I have business relationships with the Company, its controlling shareholder or related companies, controlled companies or under common control	Tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum	[]



I hold a position in a company or entity that has commercial relations with the Company or with its controlling shareholder who has decision-making power in conducting the activities of that company or entity	Ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade	[]
I receive other compensation from the company, its controlling shareholder, affiliates, subsidiaries or under common control, in addition to that relating to the performance as a member of the Board of Directors or Committees of the Company, its controlling shareholder, its affiliated,	Recebo outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de	[]
controlled or controlled companies common, except cash proceeds arising from participation in the company's capital stock and benefits arising from supplementary pension plans	seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar	[]
[Specify relationship, providing details] / [Especificar relação, apresentando detalhes]		

I declare, under penalty of law, that the information provided herein without erasures of any kind is accurate and true. / Declaro, sob pena da lei, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas sem rasuras de qualquer espécie.

[Local, data]

Assinatura
[Nome]
[Documento]



Anexo II / Annex II

Currículo e informações exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência / Curriculum and information required by items 12.5 to 12.10 of the Reference Form

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional / Registration data and professional experience:

Nome / Name	Data de Nascimento / Birthday	Idade / Age	Profissão / Profession
[•]	[•]	[•]	[•]
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo eletivo ocupado / Elective position occupied	Data de eleição / Election Date	Data de posse / Investiture Date
[•]	[•]	[•]	[•]
Prazo de mandato / Term of Office	Outros cargos e funções exercidas na Companhia / Other positions and functions performed in the Company	Número de mandatos consecutivos / Number of consecutive terms	
[•]	[•]	[•]	
Experiência profissional / Professional Experience			
[•]			



12.9. Information on the existence of a marital relationship, stable union or kinship up to the third degree between² a. The Company managers ☐ No ☐ Yes. To describe: b. (i) Company administrators and (ii) administrators of direct or indirect subsidiaries of the Company ☐ No ☐ Yes. To describe: c. (i) managers of the Company or its direct or indirect subsidiaries and (ii) direct or indirect controllers of the Company ☐ No ☐ Yes. To describe: d. (i) managers of the Company and (ii) managers of the direct and indirect controlling companies of the Company ☐ No ☐ Yes. To describe:	12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre² a. administradores da Companhia ☐ Não ☐ Sim. Descrever: b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia ☐ Não ☐ Sim. Descrever: c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia ☐ Não ☐ Sim. Descrever: d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia ☐ Não ☐ Sim. Descrever:
---	--

² Há proibição taxativa no artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76). / *There is an exhaustive prohibition in Article 162, Paragraph 3 of the Brazilian Corporate Law (6,404/76).*



12.10. Information on subordination, service provision or control relationships maintained, in the last 3 fiscal years, between the Company's managers and a. Company directly or indirectly controlled by the Company ☐ No ☐ Yes. To describe: b. direct or indirect controller of the Company ☐ No ☐ Yes. To describe: c. if relevant, supplier, customer, debtor or creditor of the Company, its subsidiary or controlling companies or subsidiaries of any of these persons ☐ No ☐ Yes. To describe:	12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia ☐ Não ☐ Sim. Descrever: b. controlador direto ou indireto da Companhia ☐ Não ☐ Sim. Descrever: c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas ☐ Não ☐ Sim. Descrever:
--	---

(Política aprovada pela reunião do CA de 18 de abril de 2024)

(Policy approved by BoD meeting held on April 18th, 2024)